Memorial Descritivo

BSO/SAU 01 – CAMPO LARGO/PR

Outubro/25

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO 3
2 MAPA DE SITUAÇÃO 4
3 ARQUITETURA 5
4 ESTRUTURAS DE CONCRETO 8
4.1 Infraestrutura 8
4.2 Superestrutura 8
5 ESTRUTURA METÁLICA 10
6 HIDROSSANITÁRIO 11
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 11
8 SPDA 13
9 PAVIMENTAÇÃO 14
10 DRENAGEM 15
11 TERMO DE ENCERRAMENTO 16

1 APRESENTAÇÃO

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A**, localizada na Avenida Sete de Setembro, 4476 12º andar - CEP 80250-210, inscrita no CNPJ sob o nº 47.155.252/0001-53, apresenta o MEMORIAL DESCRITIVO de implantação e adequação da Base de Serviço Operacional – BSO e Serviços de Atendimento ao Usuário - SAU, conforme detalhes a seguir:

Concessionária:	Via Araucária
Rodovia:	BR-277/PR
Trecho:	Campo Largo/PR
Segmento:	Km 108
Extensão:	411,25 m
Códigos PNV/SNV:	277BPR0055

2 MAPA DE SITUAÇÃO

A BSO/SAU 01 está localizada no estado do Paraná, no município de Campo Largo, próximo ao município de Curitiba, na região sudeste do estado. A BR-277 que passa pelo município conta com cerca de 288 quilômetros de pista dupla e corta o estado do Paraná de leste a oeste. A localização da BSO/SAU 01 pode ser observada na Figura 1.

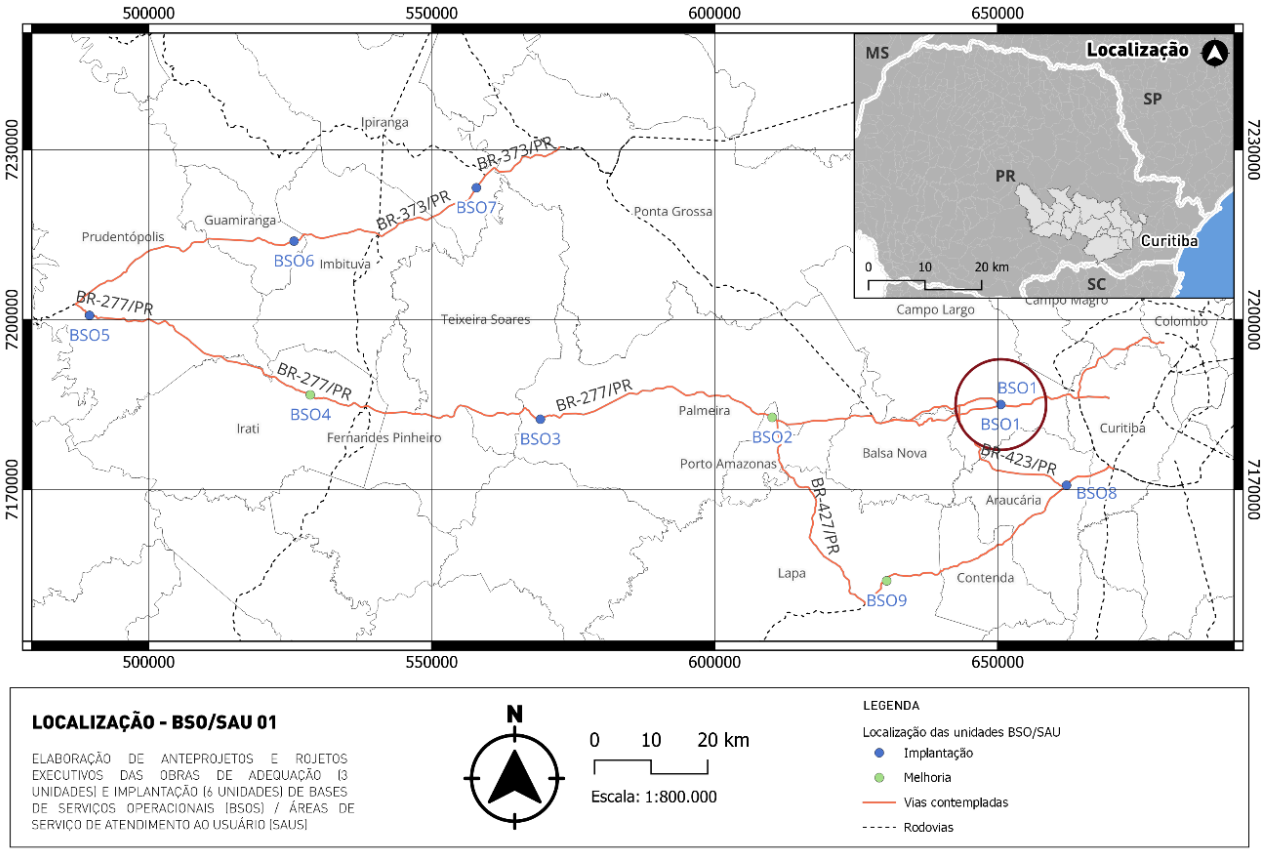


Figura 1: Localização da BSO/SAU 01

3 ARQUITETURA

O projeto foi desenvolvido com base no Programa de Exploração da Rodovia, sendo destinado principalmente aos serviços operacionais e atendimento ao usuário. A estratégia central para o desenvolvimento do projeto focou na funcionalidade dos ambientes, visando atender às normas técnicas e acordos pré-estabelecidos.

O projeto contempla:

- **Edificação principal:** prédio administrativo térreo com recepção, salas operacionais, sanitários acessíveis e áreas técnicas.
- **Abrigos e anexos:** garagem coberta para ambulância e guincho, abrigo de animais, depósitos e áreas de apoio.
- **Estacionamentos:** vagas para veículos de serviço, ambulância, guincho e veículos de inspeção, além de estacionamento para usuários.
- **Áreas externas:** calçadas em concreto, paisagismo, drenagem e iluminação adequada.

Nas entradas de acesso à edificação e nas áreas de estacionamento de manutenção (para ambulância e guincho), foram concebidas coberturas para proteger os servidores, público em atendimento e veículos de pronto atendimento das chuvas e intempéries.

Os ambientes de atendimento ao público estão localizados na entrada principal da edificação, proporcionando acesso externo imediato. Por outro lado, os ambientes destinados aos servidores são predominantemente acessados no interior da edificação, voltados para as áreas de serviço, como o pátio do estacionamento de ambulância, guincho e setor de guarda de animais.

Importante destacar que, por se tratar de serviços ao público, todas as normas de acessibilidade foram atendidas, garantindo condições adequadas de acesso e uso a todos.

Informações gerais do Projeto Arquitetônico	
Área de implantação:	2.043,08 m²
Área edificada:	519,71 m²
Tipo de uso:	Serviço



Figura 2: Vista frontal do BSO/SAU 01



Figura 3: Vista frontal/lateral do BSO/SAU 01



Figura 4: Vista do acesso do BSO/SAU 01



Figura 5: Detalhamento do projeto arquitetônico

4 ESTRUTURAS DE CONCRETO

4.1 Infraestrutura

Quando comparado com o projeto executivo certificado, podemos ver que originalmente a fundação do BSO/SAU 01 era composta por estacas hélice contínua de Ø 30 cm, já na execução, apresentada no projeto "As Built", a solução adotada para a fundação foi radier em concreto armado. Na área destinada à garagem, a solução adotada foi através de fundação direta do tipo sapata isolada interligadas por baldrames.

Para o reservatório de água, a fundação adotada foi radier em concreto armado com dimensões de 2,00 m x 2,00 m x 0,30 m.

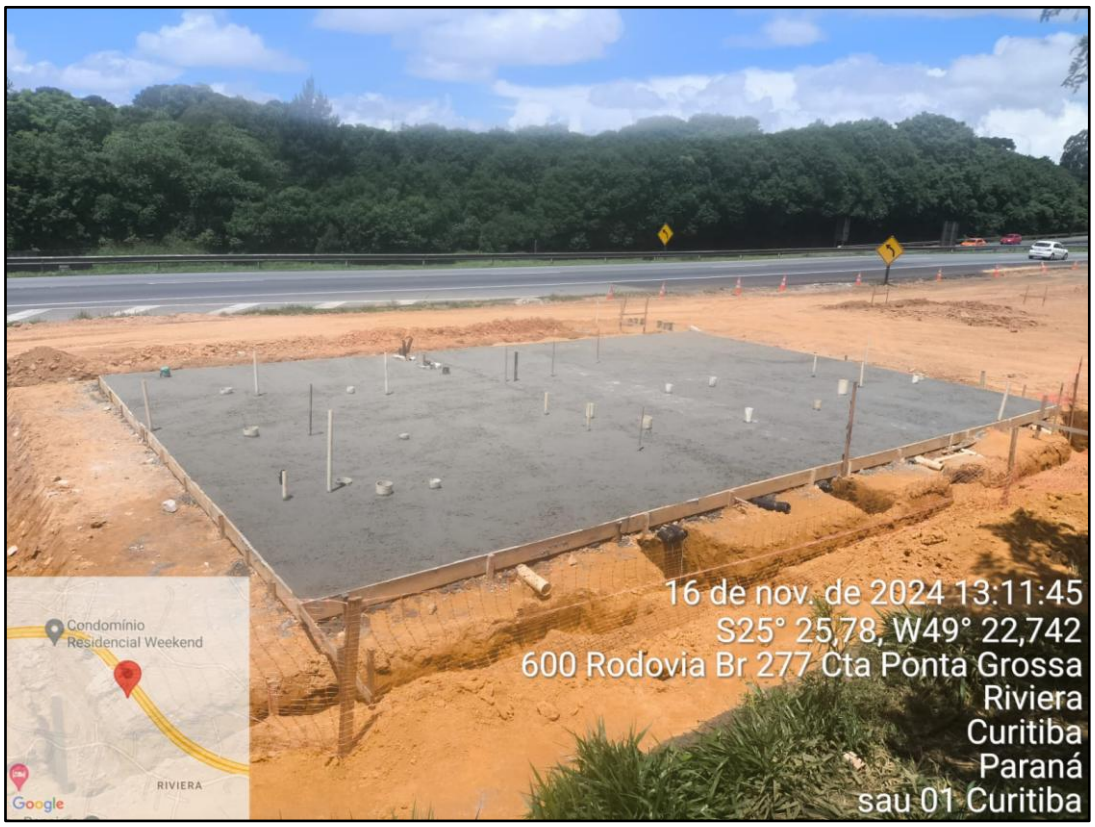


Figura 6: Radier em fase de construção – Área do BSO/SAU

4.2 Superestrutura

A solução estrutural adotada é do tipo pré-fabricado que consiste em paredes externas e internas constituídas por sistema modular de encaixe, compostos por blocos de Concreto Celular Autoclavado – CCA, intercalados e estruturados por painéis de vedação autoportantes de aço galvanizado em chapa conformadas a frio.



Figura 7: Estrutura em Concreto Celular Autoclavado (CCA) sobre o radier – Área do BSO/SAU

5 ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura metálica foi concebida em tesouras e terças metálicas galvanizadas apoiadas sobre pilares e vigamentos metálicos das paredes, sendo a cobertura do telhado em telhas metálicas trapezoidal em aço galvanizado.



Figura 8: Estrutura metálica construída - Área do BSO/SAU



Figura 9: Estrutura metálica construída – Área da garagem

6 HIDROSSANITÁRIO

A alimentação predial de água potável é realizada por uma captação em poço artesiano. O bombeamento se dá do poço para o reservatório da unidade, que é do tipo taça com coluna seca. O reservatório possui uma saída para a alimentação da edificação e uma para alimentação de caminhões pipa.

Foram considerados como pontos de água fria todas as peças sanitárias dos banheiros (vasos, mictórios lavatórios e chuveiros), a pia da copa, o filtro de água potável, o tanque de lavagem, as torneiras de lavagem de ambulância e algumas torneiras de jardim para lavagem de áreas externas. Todas as tubulações e peças foram executadas em PVC Soldável, com os diâmetros indicados em projeto.

As instalações de esgotamento sanitário, por não haver disponibilidade de redes de esgoto nas proximidades da edificação, o tratamento individual é realizado através de um sistema composto por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro. O ponto de esgoto das torneiras de lavagem das ambulâncias possui uma instalação especial para evitar contaminações, sendo conectada a um tanque de que deve ser esgotado em intervalos regulares.

Os tubos e conexões utilizados para a rede de esgoto são PVC Normal branco, com os diâmetros indicados em projeto.

Para o sistema de águas pluviais das coberturas, foram utilizados tubos e conexões em PVC Série R. As calhas de coleta de cobertura são de aço galvanizado, com ralos hemisféricos nas entradas das descidas. As calhas de piso para o estacionamento têm paredes e fundo em concreto, e tampa com grelha de ferro, com resistência suficiente para suportar o tráfego de veículos pesados. A caixa separadora de água e óleo é fabricada em material plástico.



Figura 10: Reservatório elevado do BSO/SAL

7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas foram projetadas conforme normas da ABNT (NBR 5410, NBR 5413, NBR 5101, NBR 5419, NBR 10898, NBR 14039), NR-10 e normas da concessionária de energia, contemplando entrada

de energia em subestação aérea 15 kV, QGBT com disjuntor geral e barramento equipotencial, distribuição em baixa tensão para luz, força, tomadas e sistemas especiais.

Foram implantados cabos de cobre isolados XLPE, proteção antichama, DPS de classe 1 e 2, disjuntores termomagnéticos curva “C”, iluminação interna e externa em LED, sistema de emergência com autonomia mínima de 1h, rede estabilizada alimentada por nobreak 13 kVA, eletrocalhas galvanizadas, perfilados, e infraestrutura para carregadores veiculares.



Figura 11: Instalações elétricas e fechamento do forro

8 SPDA

Nesta obra, foi implantado um SPDA externo e não isolado. Para a composição do subsistema de aterramento, foram utilizadas barras redondas de aço galvanizado a fogo (rebar), garantindo boa condutividade e resistência à corrosão. Além disso, foram instalados 4 termocaptores com 2 metros livres acima da cobertura da garagem. A definição das áreas de proteção, considerando a interação entre os captores e os postes metálicos, foi realizada com base no método da esfera rolante, o que indica classe III de proteção para SPDA.



Figura 12: Postes metálicos SPDA

9 PAVIMENTAÇÃO

No pavimento foi utilizado material 100% fresado para execução da base, acrescido de 4,0 cm de CAUQ como camada de revestimento. Pontualmente, onde observou-se necessidade de reforço adicional do subleito, foi executada camada de rachão.



Figura 13: Aplicação do fresado como parte do dimensionamento de pavimentação

10 DRENAGEM

Para a drenagem superficial, foram implantadas sarjetas triangulares e trapezoidais em concreto. A drenagem profunda contemplou a execução de travessias BSTC Ø80 cm, com caixas e bocas de saída com dissipador.



Figura 14: Execução de sarjeta

11 TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente **Memorial Descritivo** referente à Obra de Implantação de Base de Serviços Operacionais (BSO) / Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) 01 – Campo Largo/PR, declarando que este volume possui um total de 16 (dezesseis) folhas numeradas.

Docusign Envelope ID: 2F838DCC-B535-48AD-9E79-6F2ED8BC2A71

ENG/VACR/000009
Curitiba, 03 de setembro de 2024

À Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERENCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA (“GEENG”)

A/C Sr. Thiago Douglas Alvarenga Camelo
GERENTE DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Assunto: Reapresentação do Anteprojeto para Implantação de BSO/SAU 1, localizado na Rodovia BR-277, Km 122,20 - SNV 277BPR0055, no município de Campo Largo, conforme Item 3.1.7 PER, alterando-se a Intervenção de Melhoria para Obras de Implantação em nova localização (Km 108,80).

Referência: Processo nº 50505.007790/2024-27

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, em atendimento ao item contratual 7., sobre projetos, à Portaria SUINF 028/2019, bem como, à Resolução 6.000, de 2022, Capítulo III, Seção II, bem como, ao item PER 3.1.7, que trata da Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, apresentar o Anteprojeto da BSO/SAU 01 – Campo Largo, atendendo as considerações do OFÍCIO SEI Nº 22530/2024/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT , conforme detalhes a seguir;

OBRA DE IMPLANTAÇÃO BSO/SAU 01 - ANTEPROJETO
Rodovia BR277/PR - INTERVENÇÃO: Implantação[1]
Km 108,20 (SNV) equivalente ao Km 101,50 de Projeto (Marco Quilométrico)
Anexo ARA-000009/2024 - Volume I Relatório dos Estudos
Anexo ARA-000009/2024 - Volume II Anteprojetos (Desenhos)
Anexo ARA-000009/2024 - GRD

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais correções ou envios adicionais que forem necessários.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
3DCD767D47D14EE...

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
RG 40742467-2
Diretor de Engenharia

[1] Alteração da Intervenção Inicial, de “Melhoria” para “Implantação”, as devidas justificativas fazem parte do detalhamento no Volume I

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE RODOVIAS

OFÍCIO SEI Nº 27791/2024/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT

Ao Senhor

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO

Diretor de Engenharia

Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A

Rua Presidente Faria, 181, Loja 10 Térreo

80.020-290 – Curitiba/PR

pedro.veloso@viaaraucaria.com.br, larissa.sordi@viaaraucaria.com.br, contratos.va@viaaraucaria.com.br

Assunto: Anteprojeto - Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 01, no km 101+150 (previsto inicialmente no PER no km 122+200) da BR-277/PR, município de Campo Largo/PR.
Referência: Caso responda este ofício, referenciar-se ao Processo nº 50505.007790/2024-27.

Senhor Diretor,

1. Informa-se a **" não objeção com ressalvas"** ao anteprojeto em epígrafe, encaminhado por meio da Carta ENG/VACR/000009 (SEI 25597834) de 03/09/2024, complementada pela Carta ENG/VACR/000010 (SEI 25728605) de 09/09/2024, conforme a Nota Técnica nº 7309/2024/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR/ANTT (SEI 25806529), cópia anexa.

2. Dessa forma, recomenda-se a apresentação do Projeto Executivo inspecionado por Organismo de Inspeção Acreditado (OIA) no prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias, considerando as ressalvas apresentadas na referida Nota Técnica, ressaltando-se que cabe à Concessionária o atendimento aos prazos contratuais e regulamentares, sendo que atrasos em investimentos previstos no PER, além de descontos de reequilíbrio, ensejam apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade.

3. Sendo o que cumpre informar, esta Gerência se coloca à disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

THIAGO DOUGLAS ALVARENGA CAMELO

Gerente de Engenharia Rodoviária

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DOUGLAS ALVARENGA CAMELO**, **Gerente**, em 17/09/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25813319** e o código CRC **8B466CD1**.

Referência: Processo nº 50505.007790/2024-27 SEI nº 25813319

Docusign Envelope ID: E0D7855B-4D7C-4342-9DBF-A468D89D143A

REG/VACR/000258
Curitiba, 19 de setembro de 2024

A
Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS (“GEGIR”)
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES E PASSIVOS REGULATÓRIOS DE INVESTIMENTOS

A/C
FERNANDO DE FREITAS BEZERRA
Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários

Assunto: Autorização de Início - Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 01
Referência: Processo nº 50505.007790/2024-27

Prezado Senhor,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, solicitar o que segue.

De acordo com o item PER 3.1.7, durante o ano 1, a Concessionária deve se encarregar da Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais no trecho concedido. Sendo assim, pelo processo em referência, foi iniciada essa tramitação no dia 21 de maio de 2024 através do envio para análise da Gerência de Engenharia Rodoviária (“GEENG”), do anteprojeto para a Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 01, localizado na Rodovia BR-277, no km 101+150 (previsto inicialmente no PER no km 122+200), o qual obteve recentemente a **não objeção com ressalvas** da parte daquela Gerência.

Em continuidade, considerando que as ressalvas apontadas serão atendidas no projeto executivo dentro do prazo proposto, concomitante ao processo, e, principalmente, diante do prazo exíguo, em especial, para cumprimento do cronograma de trabalhos iniciais, momento em que é concentrada a execução de obras de edificações na rodovia, a Concessionária requer que esta GEGIR, diante da atribuição que lhe é conferida nos termos do inciso II, alínea "b", art. 25 da Resolução ANTT nº 5.977/2022[1], **autorize, em caráter excepcional, o início dos serviços preliminares necessários para a implantação da BSO/SAU 01.**

[1] *Art. 25. À Superintendência de Infraestrutura Rodoviária possui a seguinte estrutura:*
[...]
II - Gerência de Gestão Contratual Rodoviária, à qual compete:
[...]
b) autorizar a execução de obras obrigatórias no âmbito dos contratos de concessão rodoviária.

Endereço
Telefone Fixo
Telefone Celular
viaaraucaria.com.br

Docusign Envelope ID: E0D7855B-4D7C-4342-9DBF-A468D89D143A

Inclusive nesse sentido, a Agência já se posicionou favoravelmente para essas situações, através dos esclarecimentos apresentados pela Nota Técnica SEI nº. 2726/2023/GECON/SUROD/DIR/ANTT (Processo nº 50500.117665/2023-93) que resultaram na expedição do Ofício Circular SEI Nº 1113/2023/GECON/SUROD/DIR-ANTT, sobre a Autorização de Início de Obras Obrigatórias da Frente de Serviços Operacionais, perfeitamente aplicável ao caso concreto.

Finalmente, a Concessionária DECLARA que assume a responsabilidade de eventuais custos adicionais por necessidade de ajuste ou refazimento da obra ocasionados pela antecipação solicitada, que não irá pleitear acréscimo na tarifa de pedágio via aplicação do Fator A, por conta de eventual antecipação de cronograma, e ainda, que assume eventuais riscos e não solicitará qualquer tipo de pleito de reequilíbrio econômico-financeiro pela autorização da obra em caráter excepcional.

É o que requer.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
F43D0B1C4D1D4EB...

PEDRO HENRIQUE VELOSO
Diretor de Engenharia/Responsável Legal
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

Docusign Envelope ID: E0D7855B-4D7C-4342-9DBF-A468D89D143A

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A Concessionária, por seus representantes técnicos e legais abaixo assinados, **DECLARA**, por si, por seus sucessores e cessionários, a veracidade dos documentos apresentados, ratificando que as informações ali contidas são completas, verdadeiras e corretas em cada detalhe.

Os documentos anexos a Carta, estão organizados consoante ao regramento da Agência, da seguinte forma:

Documento nº 1: **Carta REG/VACR/000258**
Documento nº 2: **ANEXO – N/A**

Outrossim, a Concessionária **DECLARA** expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios estabelecidos no Contrato de Concessão, nas Resoluções e Portarias da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e nas Normas e Manuais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Finalmente, a Concessionária **DECLARA** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
3DCB767D47D14EE...

PEDRO HENRIQUE VELOSO
Diretor de Engenharia/Responsável Legal
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E0D7855B4D7C43429DBFA468D89D143A
Status: Concluído
Assunto: Complete with Docusign: REG VACR 000258 - Solicitação de Início Serviços Preliminares BSO01.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 4
Assinaturas: 2
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1
Rubrica: 0
Larissa Sordi
Assinatura guiada: Ativado
Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 1455, 4 and.
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
SAO PAULO, SP 04543-011
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)
larissa.sordi@viaaraucaria.com.br
Endereço IP: 200.150.116.130

Rastreamento de registros

Status: Original
Portador: Larissa Sordi
Local: DocuSign
19/09/2024 12:38:03
larissa.sordi@viaaraucaria.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Pedro Veloso pedro.veloso@viaaraucaria.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Pedro Veloso 3DCB767D47D14EE... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.150.116.130	Enviado: 19/09/2024 12:38:39 Visualizado: 20/09/2024 05:25:47 Assinado: 20/09/2024 05:25:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/09/2024 12:38:39
Entrega certificada	Segurança verificada	20/09/2024 05:25:47
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/09/2024 05:25:59
Concluído	Segurança verificada	20/09/2024 05:25:59

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS
COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DA CONCESSÃO

OFÍCIO SEI Nº 29268/2024/COPER/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT

Ao Senhor

PEDRO HENRIQUE VELOSO

Diretor de Engenharia

Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A

Rua Presidente Faria, 181, Loja 10 Térreo

80.020-290 – Curitiba/PR

pedro.veloso@viaaraucaria.com.br, larissa.sordi@viaaraucaria.com.br, contratos.va@viaaraucaria.com.br

Assunto: Autorização para Início de Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 01 (Serviços Preliminares), no km 101+150 da BR-277/PR (prevista inicialmente no PER para o km 122+200) - Contrato do Edital de Concessão nº 01/2023.

Referência: Caso responda este ofício, referenciar-se ao Processo nº 50505.007790/2024-27.

Senhor Diretor de Engenharia,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos à Carta REG/VACR/000258 (SEI n° 26025519), de 19/09/2024, por meio da qual a Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A. solicita autorização de início dos serviços preliminares de Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 01, prevista para ser implantada no km 101+150 da BR-277/PR (prevista no PER para o km 122+000) - Apêndice D, Letra: C. Bases de Serviços Operacionais (BSOs) do Programa de Exploração da Rodovia - PER do Contrato do Edital de Concessão nº 01/2023, prevista para ser executada em 12 meses após o início da concessão, conforme consta no Cronograma de Implantação Operacional do PER - Anexo A.

2. Sobre a manifestação realizada na Carta REG/VACR/000258, após análise das justificativas para autorizar o início dos serviços para implantação da obra, em caráter excepcional, verifica-se que a situação demonstrada acima justifica a excepcionalidade ora requerida e, portanto, concedemos à Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A., a autorização para início dos serviços preliminares - para a obra de Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 01, prevista para ser implantada no km 101+150 da BR-277/PR (prevista no PER para o km 122+000) .

3. Assim, considerando que a autorização foi expedida em caráter excepcional, se faz necessário que a Concessionária apresente a esta Agência, antes das próximas etapas da obra, o projeto executivo da obra completo, conforme instruído no Ofício Circular n° 1113/2023/GECON/SUROD/DIR-ANTT (SEI n° 17048169).

4. Adicionalmente, em respeito aos princípios da publicidade e transparência, informamos que o Processo nº 50505.007790/2024-27 encontra-se classificado no Sistema

Eletrônico de Informações (SEI) como público, podendo ser acompanhado e consultado na íntegra os autos por meio de consulta no site https://portal.antt.gov.br/sei: "Consulta Processual" > "Pesquisa Pública (SEI)".

5. Sendo o que nos cumpre para o momento, permanecemos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

FERNANDO DE FREITAS BEZERRA

Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA**, **Gerente**, em 25/09/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26134044** e o código CRC **7FCEB24E**.

Referência: Processo nº 50505.007790/2024-27 SEI nº 26134044

Docusign Envelope ID: 8BBE0494-26CF-49E1-95F1-51DDE129312E

ARA/PROJ/000208
Curitiba, 11 de outubro de 2024

À Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERENCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA (“GEENG”)

A/C Sr. Thiago Douglas Alvarenga Camelo
GERENTE DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Assunto: Projeto Executivo de Implantação de BSO/SAU 1, localizado na Rodovia BR-277, Km 122,20 - SNV 277BPR0055, no município de Campo Largo, conforme Item 3.1.7 PER, alterando-se a Intervenção de Melhoria para Obras de Implantação em nova localização (Km 108,80)

Referência: Processo nº 50505.007790/2024-27

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, em atendimento ao item contratual 7., sobre projetos, à Portaria SUINF 028/2019, bem como, à Resolução 6.000, de 2022, Capítulo III, Seção II, bem como, ao item PER 3.1.7, que trata da Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, apresentar o Projeto Executivo da BSO/SAU 01 – Campo Largo, atendendo as considerações do OFÍCIO SEI Nº 27791/2024/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT, conforme detalhes a seguir;

OBRA DE IMPLANTAÇÃO BSO/SAU 01 - EXECUTIVO
Rodovia BR277/PR - INTERVENÇÃO: Implantação Km 108,20 (SNV)
Anexo ARA-PROJ-00208/2024 - Volume I Relatório dos Estudos
Anexo ARA-PROJ-00208/2024 - Volume II Anteprojetos (Desenhos)
Anexo ARA-PROJ-00208/2024 - Volume III Memorias e Esquema Construtivo
Anexo ARA-PROJ-00208/2024 - GRD

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais correções ou envios adicionais que forem necessários.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
3DCB707D47D14EE...

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
Diretor de Engenharia

Docusign Envelope ID: 7920B214-0E5D-4CE6-BAAF-3B2087176BED

REG/VACR/000295
Curitiba, 14 de outubro de 2024

A
Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS (“GEGIR”)
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES E PASSIVOS REGULATÓRIOS DE INVESTIMENTOS

A/C
Sr. FERNANDO DE FREITAS BEZERRA
Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários

Assunto: Autorização Início das obras de Implantação BSO/SAU 01
Referência 1: Processo Novo
Referência 2: Processo nº 50505.007790/2024-27

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, apresentar o que segue.

Por meio da carta REG/VACR/00258, diante da não objeção com ressalvas ao anteprojeto, a Concessionária solicitou, em caráter excepcional, autorização para o início dos serviços preliminares necessários para a implantação da BSO/SAU 01, a qual foi concedida através do OFÍCIO SEI Nº 29268/2024/COPER/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT. Em continuidade ao processo, o Contrato[1] condiciona o início das obras definitivas mediante a apresentação do projeto executivo, esse último enviado no dia 13/10/2024 de forma intercorrente ao processo base (nº 50505.007790/2024-27) através da Carta ARA-PROJ-000208-2024.

Dito isso, em linha com o processo estabelecido, a Concessionária solicita que seja autorizada, em caráter definitivo, a execução das obras de implantação da BSO/SAU 01 localizada na BR-277/PR, Km 108,80.

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
3DCB767D47D14EE...

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
Diretor de Engenharia
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

[1] *7.2 A Concessionária deverá receber não objeção da ANTT para a execução de obras e serviços mediante a submissão de anteprojeto, exceto na hipótese prevista na subcláusula 7.2.5, **bem como apresentar projeto executivo como condição para o início da execução correspondente**, obedecendo os prazos estabelecidos nesta cláusula e, suplementarmente, em regulamentação da ANTT.*

Endereço
Telefone Fixo
Telefone Celular
viaaraucaria.com.br

Docusign Envelope ID: 7920B214-0E5D-4CE6-BAAF-3B2087176BED

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A Concessionária, por seus representantes técnicos e legais abaixo assinados, **DECLARA**, por si, por seus sucessores e cessionários, a veracidade dos documentos apresentados, ratificando que as informações ali contidas são completas, verdadeiras e corretas em cada detalhe.

Os documentos anexos a Carta, estão organizados consoante ao regramento da Agência, da seguinte forma:

Documento nº 1: **Carta REG/VACR/000295**
Documento nº 2: **N/A**

Outrossim, a Concessionária **DECLARA** expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios estabelecidos no Contrato de Concessão, nas Resoluções e Portarias da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e nas Normas e Manuais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Finalmente, a Concessionária **DECLARA** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
3B0B767D4ED04EE...

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
Diretor de Engenharia
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS
COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DA CONCESSÃO

OFÍCIO SEI Nº 33721/2024/COPER/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT

Ao Senhor

PEDRO HENRIQUE VELOSO

Diretor de Engenharia

Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A

Rua Presidente Faria, 181, Loja 10 Térreo

80.020-290 – Curitiba/PR

pedro.veloso@viaaraucaria.com.br, larissa.sordi@viaaraucaria.com.br, contratos.va@viaaraucaria.com.br

Assunto: Autorização para Início de Implantação de BSO/SAU 1, Km 122+200 – Item 3.1.7 do PER – BR-277/373/376/476/PR - Contrato do Edital de Concessão nº 01/2023.

Referência: Caso responda este ofício, referenciar-se ao Processo nº 50505.007790/2024-27.

Senhor Diretor de Engenharia,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos à Carta REG/VACR/000295 (SEI n° 26687633), de 14/10/2024, por meio da qual a Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A. solicita autorização de início dos serviços preliminares de Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 01, prevista para ser implantada no Km 122+200, Rodovia BR-277/PR- no município de Campo Largo - Apêndice D, Letra: C. Bases de Serviços Operacionais (BSOs) do Programa de Exploração da Rodovia - PER do Contrato do Edital de Concessão nº 01/2023, prevista para ser executada em 12 meses após o início da concessão, conforme consta no Cronograma de Implantação Operacional do PER - Anexo A.

2. Sobre a manifestação realizada na Carta REG/VACR/000295, após análise das justificativas para autorizar o início dos serviços para implantação da obra, em caráter excepcional, verifica-se que a situação demonstrada acima justifica a excepcionalidade ora requerida e, portanto, concedemos à Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A., a autorização para início dos serviços preliminares - para a obra de Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 01.

3. Assim, considerando que a autorização foi expedida em caráter excepcional, se faz necessário que a Concessionária apresente a esta Agência, antes das próximas etapas da obra, o projeto executivo da obra completo, conforme instruído no Ofício Circular n° 1113/2023/GECON/SUROD/DIR-ANTT (SEI n° 17048169).

4. Adicionalmente, em respeito aos princípios da publicidade e transparência, informamos que o Processo nº 50505.007790/2024-27 encontra-se classificado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como público, podendo ser acompanhado e consultado na íntegra os autos por meio de consulta no site https://portal.antt.gov.br/sei: "Consulta Processual" >

"Pesquisa Pública (SEI)".

5. Sendo o que nos cumpre para o momento, permanecemos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

LUCIANO ESTEVE FERREIRA DE ASSIS

Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ESTEVE FERREIRA DE ASSIS**, **Gerente Substituto(a)**, em 18/10/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26786225** e o código CRC **0DBA97C2**.

Referência: Processo nº 50505.007790/2024-27 SEI nº 26786225

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS
COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DA CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA - Nº 319/2024

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), por meio da Gerência de Gestão de Investimentos Rodoviários (GEGIR) da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (SUROD), tendo em vista o disposto no art. 25 da Resolução ANTT nº 5.977/2022, de 07/04/022, considerando que o projeto da obra recebeu o status "apresentado" pela área técnica, conforme Despacho CPROJ (SEI nº 26449860), de 09/10/2024, **AUTORIZA**, o início da seguinte obra prevista no Programa de Exploração da Rodovia (PER):

- **Processo**: 50505.007790/2024-27;
- **Contrato de Concessão:** Edital nº 001/2023;
- **Sistema Rodoviário:** BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427;
- **Concessionária**: Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A - Via Araucária;
- **PER**: 3.1.7 - Apêndice D, Letra: C. Bases de Serviços Operacionais (BSOs) ;
- **Prazo de Conclusão:** 1º Ano de Concessão (27/02/2025);
- **Descrição da Obra:** Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 01;
- **Localização:** km 122+200 da BR-277/PR.

(assinado e datado eletronicamente)

FERNANDO DE FREITAS BEZERRA

Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA**, **Gerente**, em 29/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27030465** e o código CRC **0B12645E**.

Docusign Envelope ID: FC59FCB2-B5D3-44F7-A2B0-DD03079CEEBA

REG/VACR/000311
Curitiba, 01 de novembro de 2024

A
Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
Coordenação Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária – COROD/SUL

A/C
Comissão de Trabalhos Iniciais
Lote 01 – BR 277/373/376/476/PR e PR-418/423/427

Assunto: Início dos Serviços Definitivos da Implantação da BSO/SAU 01 – EVENTOGRAMA
Referência: Processo nº 50505.007790/2024-27.

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, apresentar o que segue.

Por meio da Carta REG/VACR/000295 (SEI nº 50505.131211/2024-66), enviada no dia 15/10/2024, a Concessionária solicitou a autorização da Agência para o início das obras definitivas para a Implantação da BSO/SAU O1, concedida por meio da Autorização de Obra nº 319/2024, comunicada através do OFÍCIO SEI Nº 34705/2024/COPER/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT.

Nesse contexto, a fim de atender os requisitos estabelecidos pelo art.142, da Resolução 6.000 de 2022 (RCR 2), que define as diretrizes gerais para a execução de obras obrigatórias, a Concessionária disponibiliza como parte do processo a apólice de seguro de Risco de Engenharia nº 1006700004588 referente a obra de implantação da BSO01, juntamente do Eventograma de execução das obras para análise e validação desta fiscalização.

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
larissa de Sordi
A8C4525E76C6434...

LARISSA DE SORDI
Assuntos Regulatórios
Via Araucaria Concessionária de Rodovias S.A.

ARA/PROJ/000229
Curitiba, 04 de fevereiro de 2025

À Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERENCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA (“GEENG”)

A/C Sr. Thiago Douglas Alvarenga Camelo
GERENTE DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Assunto: Projeto Executivo Certificado de Implantação de BSO/SAU 1, localizado na Rodovia BR-277, Km 108,80 - SNV 277BPR0055, no município de Curitiba, conforme Item 3.1.7 PER, alterando-se a Intervenção de Melhoria para Obras de Implantação.

Referência: Processo nº 50505.007790/2024-27

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, em atendimento ao item contratual 7., sobre projetos, à Portaria SUINF 028/2019, bem como, à Resolução 6.000, de 2022, Capítulo III, Seção II, bem como, ao item PER 3.1.7, que trata da Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, apresentar o Projeto Executivo Certificado da BSO/SAU 01 – Curitiba, atendendo as considerações do OFÍCIO SEI Nº 27791/2024/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT, conforme detalhes a seguir;

OBRA DE IMPLANTAÇÃO BSO/SAU 01 – PROJ. EXECUTIVO CERTIFICADO
Rodovia BR277/PR - INTERVENÇÃO: Implantação Km 108,20 (SNV)
Anexo ARA-PROJ-00229/2024 - Volume 01 Relatório Técnico
Anexo ARA-PROJ-00229/2024 - Volume 02 Projeto Executivo (Desenhos)
Anexo ARA-PROJ-00229/2024 - Volume 03 Esquema Construtivo
Anexo ARA-PROJ-00229/2024 - Volume 04 Orçamento
Anexo ARA-PROJ-00229/2024 - Volume 05 Certificação – R01
Anexo ARA-PROJ-00229/2024 – GRD
Arquivos Editáveis – Via FTP

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais correções ou envios adicionais que forem necessários.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Assinatura Eletrônica
04/02/2025 19:08 UTC
BRy Pedro Veloso
329.***.***-41
Pedro Veloso

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
RG: 40742467-2
Diretor de Engenharia

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE RODOVIAS

OFÍCIO SEI Nº 4920/2025/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT

Ao Senhor
PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
Diretor de Engenharia
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A
Rua Presidente Faria, 181, Loja 10 Térreo
80.020-290 – Curitiba/PR
pedro.veloso@viaaraucaria.com.br, larissa.sordi@viaaraucaria.com.br,
contratos.va@viaaraucaria.com.br

Assunto: Projeto Executivo Certificado de Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 01, no km 101+150 (previsto inicialmente no PER no km 122+200) da BR-277/PR, município de Campo Largo/PR.
Referência: Caso responda este ofício, referenciar-se ao Processo nº 50505.007790/2024-27.

Senhor Diretor de Engenharia,

1. Em atenção à Carta ARA/PROJ/000229 (SEI 29569172) protocolada em 05/02/2025, considera-se como **"apresentado"** o Projeto Executivo Inspecionado em epígrafe, conforme a Nota Técnica nº 1334/2025/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR/ANTT (SEI 29739924), cópia anexa.

2. Sobre o assunto, destaca-se que constam no " **Quadro 2**- Check-list da documentação relativa de projeto executivo inspecionado" da referida Nota Técnica apontamentos que deverão ser atendidos/justificados no projeto as-built a ser tratado junto à unidade regional.

3. Por fim, cumpre informar que os autos do presente processo podem ser consultados na íntegra por meio do site https://portal.antt.gov.br/sei: "Consulta Processual" >>> "Pesquisa Pública (SEI)".

Atenciosamente,

ARILENA COVALESKY DIAS

Gerente de Engenharia Rodoviária - Substituta

Documento assinado eletronicamente por **ARILENA COVALESKY DIAS**, **Gerente Substituto(a)**, em 17/02/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29747911** e o código CRC **FDC91232**.

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br

ARA/PROJ/000244
Curitiba, 16 de maio de 2025

À Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERENCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA (“GEENG”)

A/C Sr. Thiago Douglas Alvarenga Camelo
GERENTE DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Assunto: Projeto As Built de Implantação do BSO/SAU 1, localizado na Rodovia BR-277, Km 108,80 - SNV 277BPR0055, no município de Curitiba, conforme Item 3.1.7 PER, alterando-se a Intervenção de Melhoria para Obras de Implantação.

Referência: Processo nº 50505.007790/2024-27

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, em atendimento ao item contratual 7., sobre projetos, à Portaria SUINF 028/2019, bem como, à Resolução 6.000, de 2022, Capítulo III, Seção II, bem como, ao item PER 3.1.7, que trata da Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, apresentar o Projeto As Built de Implantação do BSO/SAU 01 – Curitiba, atendendo as considerações do OFÍCIO SEI Nº 27791/2024/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT, conforme detalhes a seguir;

OBRA DE IMPLANTAÇÃO BSO/SAU 01 – PROJETO AS BUILT
Rodovia BR277/PR - INTERVENÇÃO: Implantação Km 108,20 (SNV)
Anexo ARA-PROJ-00244/2025 - Volume 01 Relatório Técnico
Anexo ARA-PROJ-00244/2025 - Volume 02 Projeto As Built (Desenhos)
Anexo ARA-PROJ-00244/2025 – GRD
Arquivos Editáveis – Via FTP

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais correções ou envios adicionais que forem necessários.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Assinatura Eletrônica
BRy Pedro Veloso
329.***.***-41

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
RG: 40742467-2
Diretor de Engenharia

TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS - SUROD

Concessionária: *Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.*

Obra ou Serviço: *3.4.3 Implantação do BSO/SAU 1*

Localização: BR 277/PR km 108+800 Sentido Decrescente - Curitiba/PR

Processo relacionado: 50505.007790/2024-27

Expede-se o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS, estando este subsidiado pelo Relatório Simplificado (34995862) que indicou o Encerramento da OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE BASE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS(BSO)/SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO(SAU) BSO/SAU 01 localizada na BR 277/PR km 108+800 Sentido decrescente - Curitiba/PR, implantada pela Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A. observando-se, principalmente, os aspectos de funcionalidade e operacionalidade e sua aptidão para ser disponibilizada aos usuários.

Ressalta-se que a expedição deste Termo de Encerramento de Obras não exclui a responsabilidade civil da Concessionária pela solidez e segurança da obra realizada, nem a responsabilidade administrativa pelo perfeito atendimento das condições contratuais à ela vinculadas.

(Datado e assinado eletronicamente)

ORLEI DAMAZIO SILVEIRA

Coordenador Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária

Coordenação Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária - COROD/SUL

Documento assinado eletronicamente por **ORLEI DAMAZIO SILVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 02/09/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34995978** e o código CRC **99759392**.

Referência:50505.007790/2024-27 SEI nº 34995978